



RESPONSABILIDADE PARENTAL: O CUIDADO DIGITAL COMO DEVER DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pesquisador(es): RODRIGUES, Leonardo Menegazzo; LOCATELI, Cláudia Cinara.

Curso: Direito

Área: Ciência Jurídica

Resumo: A presente pesquisa está vinculada ao Direito da Criança e do Adolescente, permeada pelos direitos digitais, e especializada na responsabilidade parental de acesso e uso da internet. Apresenta como problema de pesquisa: "Como delimitar as responsabilidades parentais do acesso e uso do ciberespaço pelos filhos em fase especial de desenvolvimento?" Além da efetivação dos direitos infantojuvenis em ambiente virtual, a pesquisa investiga a extensão do dever de cuidado dos genitores pela ampliação das vulnerabilidades no meio digital. O objetivo da pesquisa é investigar a proteção dos direitos infantojuvenis no contextos das responsabilidade parentais pelo dever de cuidado digital. O protagonismo parental no acesso e uso das tecnologias digitais, no seu aspecto formal e informal, encontra tímido suporte normativo, é norteador pelas regras das responsabilidades parentais. O monitoramento das atividades on-line tem o propósito de inibir os riscos e danos da exposição. Com suporte jurídico em leis e tratados internacionais, demarca-se a proteção de direitos e delimita-se responsabilidades parentais de acesso e uso da web. O estudo usa o raciocínio hipotético-dedutivo derivado da pesquisa bibliográfica e documental, e conclui pela necessidade de ampliação da proteção dos direitos infantojuvenis no ciberespaço, um local inseguro de convívio social, entretenimento e educação. Os dados demonstram ser inevitável instituir políticas públicas de orientação e uso da web e de advento legislativo que amplie a proteção, delimitando as responsabilidades parentais pelo descuido digital.

Palavras-chave: Responsabilidade Paternal. Dever de Cuidado Digital. Proteção de Crianças e Adolescentes.

E-mails: oleonardomr@gmail.com; claudia.locateli@unoesc.edu.br